



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0075/2026**  
**Processo nº 50075/2026**

## **AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), E CONJUNTO COMPOSTO POR TRÊS MASTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO/SP**, a favor da empresa **ACANTO SOLUCOES INTEGRADAS DE BENS E SERVICOS LTDA – CNPJ 50.232.454/0001-66**, sob o valor de **R\$ 14.142,00 (quatorze mil cento e quarenta e dois reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 14 de maio de 2026.**

**EDGAR AJAX DOS REIS FILHO**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Pedregulho  
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.